



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 251/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2019

Trata-se de Projeto de Resolução, da Vereadora Sandra Tadeu, que "dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em defesa da igualdade na representatividade das mulheres na política e na sociedade". A Frente Parlamentar proposta pela nobre Vereadora terá caráter suprapartidário, tendo por objetivo reunir todos os parlamentares desta Casa comprometidos com o objetivo de promover o debate e a defesa de iguais direitos das mulheres na Política, nas Casas Legislativas e na sociedade.

Os trabalhos serão desenvolvidos e coordenados por um Presidente, um vice-presidente e as reuniões da referida Frente Parlamentar serão públicas, periódicas e divulgadas com antecedência.

Em relação ao mérito da proposta, há de se destacar que a organização Político-Administrativa brasileira, tradicionalmente desconsiderou a participação feminina em suas Instituições e áreas de atuação profissional. Destarte, avultam-se, entre as competências dos Parlamentos brasileiros, as funções de abrir espaço para o debate dessa temática, que figura, na atualidade, entre uma das mais relevantes atribuições deste Poder.

Considerando a relevância do papel das mulheres na elaboração e fiscalização de políticas públicas na sociedade brasileira, o fomento à criação de mecanismos e ferramentas de participação e efetivação do exercício democrático, por parte da sociedade civil poderá cada vez mais recompor o papel da mulher em um Estado Democrático de Direito e, com isso, dar mais desenvoltura às funções do Parlamento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de um SUBSTITUTIVO, apresentado a fim de adequar a redação do projeto à melhor técnica legislativa.

Ante o exposto, reconhecendo o interesse público da iniciativa, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à sua aprovação nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 05/05/2021.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Edir Sales (PSD) - Relatora

Arselino Tatto (PT)

Erika Hilton (PSOL)

George Hato (MDB)

Milton Ferreira (PODE)

Renata Falzoni (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/05/2021, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.